



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

P R E S I D E N T E



Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia

Distrital de Lisboa

Dr. José Manuel Dias Custódio

Lisboa, 30 de Dezembro de 2011

*Car Lisboa,*

O reflexo nas finanças do Município da grave crise económico-financeira que atinge o nosso país impõe a necessidade urgente de adoptar medidas estritas de contenção de despesa. Uma das medidas previstas será o corte da despesa não essencial ao funcionamento desta Autarquia.

Identificadas as situações que se enquadram no quadro acima descrito, verificou-se a condição da quotização devida à Assembleia a cuja Mesa V. Exa. preside. Neste sentido, vimos informar que o Município de Lisboa cessará, a partir de 1 de Janeiro de 2012, a sua participação na Assembleia Distrital de Lisboa, bem como o pagamento da respectiva quotização.

Esta tomada de posição, para além do factor financeiro, baseia-se no entendimento de essa Assembleia estar, no presente, totalmente desenquadrada da realidade autárquica existente. Apesar de estar consagrada na Constituição da República Portuguesa e, como tal, não poder ser extinta, penso que a Assembleia Distrital não tem relevância no trabalho efectuado pelas autarquias, pelo que o seu funcionamento deveria ser suspenso até à próxima Revisão Constitucional.

Despeço-me, apresentando os melhores cumprimentos

O Presidente

(António Costa)